



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

P R O V I M E N T O Nº 61

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, na conformidade do que dispõe o art. 56, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966

R E S O L V E :

I - Designar os MM. Juízes Federais OTTO ROCHA, JOSÉ SPERB SANSEVERINO e HÉLIO KERR NOGUEIRA, das Seções Judiciais do DISTRITO FEDERAL e dos Estados do RIO GRANDE DO SUL e SÃO PAULO, respectivamente, para o exercício das funções de Diretor do Fôro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, a partir de 7 de janeiro do ano próximo vindouro;

II - Renovar o período de exercício, nessas mesmas funções, dos MM. Juízes Federais, JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO, ORLANDO CAVALCANTI NEVES, CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO e ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO, das Seções Judiciárias dos Estados da BAHIA, PERNAMBUCO, MINAS GERAIS e GUANABARA, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1970

MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN  
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça  
em 18 de dezembro de 1970  
Sulino Ayres Oliveira